

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sr(a)

Ana Cristina Ferreira Gorgônio Cruz, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo determinação de V. Ex^a, exarada no presente processo, o pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio constituída pela portaria nº0901004/2023, fls.66, vem nos autos do processo informa-los acerca do resultado do julgamento do processo de **Pregão Eletrônico nº07.12.2023.01-PE**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS (EQUIPAMENTOS) PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

Conforme estabelece a Lei nº 10.520/2002, foi divulgado o aviso do edital no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do estado do Ceará-DOE, Jornal de Grande Circulação-Jornal O POVO, Diário oficial dos municípios do estado do Ceará-APRECE, publicado nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://santanadocariri.ce.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>.

Houve impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, no qual fora devidamente respondido por vossa senhoria.

No dia **03 de janeiro de 2024, às 09h**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para realizar a abertura das propostas eletrônicas de preços. Abertas as propostas de preços, verificou-se que os licitantes estavam aptos a participar do certame em apreço.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio deram início à fase da disputa de preços do Pregão Eletrônico na Internet, o total de empresas participantes poderá ser consultado no site: www.licitacoes-e.com.br/aop/, nº da licitação nº**1032202**, bem como na ata da sessão eletrônica fls. 468/471.

Após a fase da disputa de preços o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio passaram, então, à análise da aceitabilidade da proposta de preços, bem como da documentação de habilitação apresentada pela empresa participante. Além disso, verificada a vantajosidade do preço ofertado, a regularidade da documentação apresentada, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio decidiram declarar vencedoras as empresas abaixo

discriminadas no quadro. Após o resultado final do processo não houve manifestação de intenção de recurso contra o resultado. Finda a fase recursal, chegou-se ao seguinte resultado, conforme Ata da Sessão Pública eletrônica do Pregão:

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº: 46.093.723/0001-83	
LOTE:	No valor de:
01	R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)

LOTE 02	FRACASSADO
------------	-------------------

B. DANIEL INFORMATICA, CNPJ Nº: 11.607.273/0001-15	
LOTE:	No valor de:
03	R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)

Vale salientar ainda que o processo após todos os trâmites legais refletiu em uma economia de R\$: 35.188,39 (trinta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), em relação ao valor estimado conforme os autos do processo.

Ante o exposto, o Pregoeiro e a equipe de apoio submetem o feito à consideração superior, sugerindo a homologação desta Licitação, visto que o presente procedimento licitatório se encontra em total conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei nº 10.520/2002, lei 8.666/93 e todas as determinações estabelecidas no edital de pregão eletrônico acima mencionado.

Santana do Cariri-CE, 02 de maio de 2024.


LUCAS JUSTINO CAETANO
PREGOEIRO


YANNE SILVA FEITOSA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO


MICHELE FERREIRA GONÇALVES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO